



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

PORTARIA IPESI N.º 1.534/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao
servidor ANDERSON WEBER”

A Diretora Executiva do IPESI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITAPOÁ, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 67, § 1º, incisos I e III da Lei Complementar Municipal 41/2014. Artigo 40, § 1º, inciso I da C.F., com redação anterior à EC 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** ao servidor ANDERSON WEBER, efetivo no cargo de Motorista I, 40 horas, Nível III, referência E, lotado na Secretaria de Assistência Social, com **proventos proporcionais ao tempo de contribuição** no valor de R\$ 1.816,07 (um mil, oitocentos e dezesseis reais e sete centavos), conforme processo administrativo do IPESI, nº **2022.03.05749 P** a partir de 14 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITAPOA - SC, 10 de novembro de 2022.

Diretora Executiva
Decreto Municipal nº 3882/2019